

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 306/2011, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre denominação de “ENGº ERALDO COUTO CAMPELO” a um viaduto de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de agosto de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro